



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL/2009 – CTG -OCEANOGRAFIA**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – Doutorado **01 – 10**
- 02- EDITAL/2009 – CTG - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Mestrado Acadêmico .. **11**
- 03- EDITAL/2009 – CTG - RESULTADO DA SELEÇÃO**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – Mestrado e Doutorado **11**
- 04- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU**
Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado e Doutorado – Área de Concentração – Comunicação . **12 – 13**
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão - CENTRO - PROGEPE **14**

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
DOCTORADO – INGRESSO MARÇO 2010
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia (PPGO), do Departamento de Oceanografia, Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.pppo.ufpe.br>, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Oceanografia (PPGO), Curso de Doutorado em Oceanografia nas áreas biótica e abiótica, para o ano letivo de 2010.

1 – DA INSCRIÇÃO:

1.1 O período para as inscrições será de 19 a 30 de outubro de 2009, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas na secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Departamento de Oceanografia-UFPE, à Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50740-550 Recife PE Brasil, pessoalmente ou através de seus representantes legais, mediante apresentação do original da procuração e do fornecimento de cópia autenticada da mesma no ato da inscrição.

1.2 Exclusivamente para o caso de candidatos não residentes no estado de Pernambuco serão ainda consideradas, inscrições submetidas por correspondência, courier nacional e internacional, que efetivamente sejam recebidas pela secretaria do PPGO até o dia 10 de novembro de 2009 e cuja data de postagem carimbada corresponda ao período das inscrições, ou seja, de 19 a 30 de outubro de 2009. O PPGO não será responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal. Para efeito deste edital, serão considerados a hora e data local (em Recife), sem horário de verão.

1.3 Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail ou outra forma que não as especificadas (itens 1.1 e 1.2). A inscrição implicará na aceitação plena e irrestrita do presente Edital e o cumprimento, por parte dos candidatos, das condições nele estabelecidas.

2 – DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

2.1 Brasileiros e estrangeiros portadores de certificados ou diplomas de Mestre na área deste programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES).

2.2 Brasileiros e estrangeiros concluintes de cursos de Mestrado no Brasil em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), regularmente matriculados, que apresentem documento comprobatório desta condição emitido pela Coordenação do Programa ao qual está vinculado. Neste caso, independentemente de sua aprovação e classificação no processo seletivo, seu ingresso no PPGO, só terá validade para a data de admissão a que concorreu e ficará condicionada à comprovação da conclusão do seu mestrado até a data de matrícula.

2.3 Brasileiros e estrangeiros portadores de diplomas de Mestre emitidos no exterior serão igualmente aceitos, desde que comprovem a equivalência de seus títulos de mestre aos de cursos existentes no país em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES).

3 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

3.1 Para candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros com visto permanente e residente no Brasil:

No ato da inscrição o candidato ou seu representante legal deverá entregar ou enviar, em envelope lacrado, à Secretaria do PPGO, dentro dos prazos fixados, a documentação abaixo relacionada, não sendo aceita complementação posterior da documentação.

3.1.1 Ficha de inscrição (**ANEXO I** deste edital) preenchida e assinada pelo interessado ou seu representante legal (anexar cópia da procuração) com foto recente 3x4;

3.1.2 Carta de aceite do orientador preenchida e assinada (**ANEXO II** deste edital);

3.1.3 Comprovante de quitação da taxa de inscrição ao exame de seleção junto ao PPGO entrada 2010 no valor de R\$ 11,00. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no **ANEXO III** deste edital;

3.1.4 Cópia do *Curriculum Vitae* documentado do candidato no modelo do Currículo Lattes.

3.1.5 Cópias de documento de Identidade e CPF (cópia autenticada) do candidato;

3.1.6 Cópias do título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou de sua dispensa;

3.1.7 Cópias dos Históricos escolares da graduação, especialização e mestrado;

3.1.8 Cópias dos diplomas ou certificados de conclusão da graduação, especialização e mestrado;

3.1.9 Cinco (5) cópias impressas do projeto de tese a ser desenvolvido; O projeto deverá estar vinculado necessariamente a uma das linhas de pesquisa do Programa e relacionado a alguma área de atuação do orientador e incluir os seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Hipótese(s) de trabalho, Metodologia para aquisição/geração e tratamento dos dados, Resultados Esperados, Recursos e materiais necessários e disponíveis para desenvolvimento do projeto; Cronograma; Referências Bibliográficas. No caso de projeto que envolva experimentos com animais, extração de material, ou a ser desenvolvido em áreas especiais (reservas, parques, etc.), apresentar a autorização junto ao órgão competente (IBAMA, CPRM, etc.) autorizando o desenvolvimento do mesmo.

3.1.10 Comprovação de publicação ou de aceite para publicação de artigo científico em periódico científico (anexar separata da publicação ou da cópia do artigo aceito e do comprovante do aceite pelo editorial da revista). Artigos não comprovadamente aceitos, ou com aceites condicionais, ou publicados em revistas de divulgação e/ou em revistas não periódicas ou ainda publicações em anais de eventos, publicações de livros e de capítulos de livros não serão aceitos para fins de atendimento deste requisito.

3.1.11 Cópia de comprovação de aprovação em testes de proficiência em língua inglesa em exames de seleção a pós-graduação *stricto sensu* em cursos da UFPE ou nos exames: TOELF (Test of English as a Foreign Language), IELTS (International English Language Testing System), University of Michigan ou University of Cambridge, no caso de querer pleitear dispensa da prova de proficiência em língua inglesa.

Toda documentação apresentada deverá estar em idioma português ou inglês, ou ser acompanhada de tradução oficial para um desses dois idiomas. Caberá unicamente à Comissão de Seleção, analisar e decidir quanto ao atendimento da documentação exigida e a homologação das inscrições recebidas.

3.2 Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:

No ato da inscrição o candidato ou seu representante legal deverá entregar ou enviar, em envelope lacrado, à Secretaria do PPGO, dentro dos prazos fixados, a documentação abaixo relacionada, não sendo aceita complementação posterior da documentação.

3.2.1 Ficha de inscrição (**ANEXO I** deste edital) preenchida e assinada pelo interessado ou seu representante legal (anexar cópia da procuração) com foto recente 3x4;

3.2.2 Carta de aceite do orientador preenchida e assinada (**ANEXO II** deste edital);

3.2.3 Cartas de apresentação/recomendação de dois pesquisadores do país onde reside;

- 3.2.4** Cópia do *Curriculum Vitae* documentado do candidato;
- 3.2.5** Cópias de documento de Identidade e/ou passaporte;
- 3.2.6** Cópias dos Históricos escolares da graduação, especialização e mestrado;
- 3.2.7** Cópias dos diplomas ou certificados de conclusão da graduação, especialização e mestrado;
- 3.1.8** Cinco (5) cópias impressas do projeto de tese a ser desenvolvido; O projeto deverá estar vinculado necessariamente a uma das linhas de pesquisa do Programa e relacionado a alguma área de atuação do orientador e incluir os seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Hipótese(s) de trabalho, Metodologia para aquisição/geração e tratamento dos dados, Resultados Esperados, Recursos e materiais necessários e disponíveis para desenvolvimento do projeto; Cronograma; Referências Bibliográficas. No caso de projeto que envolva experimentos com animais, extração de material, ou a ser desenvolvido em áreas especiais (reservas, parques, etc.), apresentar a autorização junto ao órgão competente (IBAMA, CPRM, etc.) autorizando o desenvolvimento do mesmo.
- 3.1.9** Comprovação de condições econômicas e financeiras próprias ou obtidas através de órgão financiador, para sua manutenção na cidade do Recife durante a realização do Curso
- 3.1.10** Comprovação de publicação ou de aceite para publicação de artigo científico em periódico científico (anexar separata da publicação ou da cópia do artigo aceite e do comprovante do aceite pelo editorial da revista). Artigos não comprovadamente aceitos, ou com aceites condicionais, ou publicados em revistas de divulgação e/ou em revistas não periódicas ou ainda publicações em anais de eventos, publicações de livros e de capítulos de livros não serão aceites para fins de atendimento deste requisito.
- 3.1.11** Cópia de comprovação de aprovação em testes de proficiência em língua portuguesa.
- 3.1.12** Cópia de comprovação de aprovação em testes de proficiência em língua inglesa em exames de seleção a pós-graduação *stricto sensu* em cursos da UFPE ou nos exames: TOELF (Test of English as a Foreign Language), IELTS (International English Language Testing System), University of Michigan ou University of Cambridge, no caso de querer pleitear dispensa da prova de proficiência em língua inglesa.

Toda documentação apresentada deverá estar em idioma português ou inglês, ou ser acompanhada de tradução oficial para um desses dois idiomas. Caberá unicamente à Comissão de Seleção, analisar e decidir quanto ao atendimento da documentação exigida e a homologação das inscrições recebidas.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2009, por uma comissão de 5 (cinco) docentes designados pelo Colegiado do PPGO, dos quais pelo menos um (1) será externo ao programa.

4.1 O processo seletivo constará de quatro etapas: prova escrita de proficiência em língua inglesa; prova escrita de conhecimentos em Oceanografia; *Curriculum Vitae* e avaliação do projeto de tese.

4.2 ETAPA I – Prova escrita de proficiência em língua inglesa

4.2.1 A prova escrita de proficiência em língua inglesa terá caráter unicamente eliminatório. A nota mínima para aprovação nesta prova é 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a dez (dez). A prova terá duração de 3 (três) horas e será na forma de um questionário a ser respondido em português, sobre um texto técnico-científico escrito em idioma inglês. Durante a referida prova os candidatos poderão consultar material bibliográfico escrito (dicionários e gramáticas). Não será permitido o uso de dicionários e tradutores eletrônicos, nem a troca de material entre candidatos. A prova deverá ser respondida usando, unicamente caneta esferográfica nas cores preta ou azul. Não serão aceitas provas escritas com grafite.

4.2.2 A comissão poderá em função da documentação apresentada no item 3.1.12, dispensar o candidato deste exame desde que o mesmo tenha comprovado documentalmente no ato da inscrição pelo menos uma das condições indicadas nos itens 4.2.2.1 a 4.2.2.4 nos últimos 5 anos, relativos ao último dia do período

para as inscrições (item 1.1 deste edital).

4.2.2.1 Ter obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em exame de proficiência em língua inglesa de admissão a curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPE;

4.2.2.2 Ter obtido pontuação 550 na prova escrita do TOEFL;

4.2.2.3 Ter obtido pontuação 213 na prova do TOEFL via computador;

4.2.2.4 Ter sido aprovado em exames de proficiência em língua inglesa da University of Michigan ou da University of Cambridge.

4.3 ETAPA II - Prova Escrita de Conhecimento em Oceanografia:

4.3.1 A prova de conhecimento em Oceanografia terá caráter eliminatório e classificatório. A nota mínima para aprovação nesta prova é 7 (sete), em uma escala de 0 (zero) a dez (dez). A mesma terá uma duração de 4 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e/ou utilização de aparelhos de comunicação durante sua realização. A prova deverá ser respondida usando, unicamente caneta esferográfica nas cores preta ou azul. Não serão aceitas provas escritas com grafite.

4.3.2 A prova de conhecimento em Oceanografia consistirá de 7 (sete) questões dissertativas, sendo 5 (cinco) delas relativas ao programa constante do **ANEXO IV** deste edital e 2 (duas) delas relativas ao tema específico do projeto de tese apresentado pelo candidato.

4.3.3 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: **a)** clareza e propriedade no uso da linguagem; **b)** domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na literatura especializada; **c)** domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; **d)** coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e **e)** pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

4.4 ETAPA III - Avaliação do *Curriculum Vitae*.

A avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato terá caráter unicamente classificatório. A mesma será atribuída uma nota em uma escala de 0 (zero) a dez (dez). Na sua avaliação, somente serão considerados as atividades e títulos efetivamente comprovados. A pontuação do *Curriculum Vitae* se dará conforme os critérios de pontuação indicados no **ANEXO V** deste edital;

4.5 ETAPA IV - Avaliação do Projeto de Tese.

Na avaliação do projeto de tese serão considerados seu grau de aderência às linhas de pesquisa do programa e do orientador; ineditismo; fundamentação e contribuição técnico-científica; pertinência da metodologia de coleta/geração e tratamento dos dados e sua viabilidade.

Os candidatos brasileiros e estrangeiros concorrerão indistintamente ao número de vagas disponíveis no programa. A classificação geral dos candidatos inscritos será feita com base na média aritmética das notas atribuídas ao *Curriculum Vitae*, projeto de tese e a prova de conhecimentos em Oceanografia (para candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente e residentes no Brasil) e com base na média das notas atribuídas ao *Curriculum Vitae* e ao projeto de tese para os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil. Em todos os casos será exigida uma média mínima de sete (7) para aprovação. Encerrado o processo seletivo, a Comissão de Seleção apresentará ao Colegiado do PPGO, para homologação, relatório indicando a classificação final dos candidatos e a relação daqueles considerados habilitados em função do número de vagas disponíveis.

5 – DO CRONOGRAMA:

19-30/Out/09	9:00-11:00; 14:00-16:00h	Inscrição dos candidatos
20/Nov/09	a partir das 14:00h	Divulgação das inscrições aceitas (Secretaria e página web do PPGO)
30/Nov/09	10:00-11:00h;	Informações gerais aos candidatos
30/Nov/09	14:00-17:00h	Prova de proficiência em língua inglesa
01/Dez/09	08:00-12:00h	Prova de conhecimentos em oceanografia
01/Dez/09	14:00-17:00h	Correção das provas (trabalhos internos da comissão)
02/Dez/09	09:00-12:00h	Análise dos currículos (trabalhos internos da comissão).
02/Dez/09	14:00-17:00h	Análise dos projetos de tese (trabalhos internos da comissão).
03/Dez/09	09:00-12:00h	Cômputo das notas e elaboração de relatório (trabalhos internos da comissão)
04/Dez/09	a partir das 11:00h	Divulgação do resultado (após homologação pelo Colegiado do PPGO em reunião extraordinária a ser realizada em 04/12/09, às 09:00 h.

6 – DAS VAGAS

Os dez primeiros colocados, dentre os candidatos aprovados no exame de seleção, serão considerados habilitados (classificados) ao preenchimento das 10 (dez) vagas disponíveis. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. Caso haja um número maior de candidatos aprovados pela Comissão de Seleção do que o número de vagas oferecidas pelo Curso, ficará a cargo do Colegiado do PPGO decidir pelo aproveitamento ou não dos candidatos aprovados e não classificados.

7 – DAS BOLSAS DE ESTUDO

O Programa de Pós-graduação em Oceanografia conta com algumas bolsas de estudos (CAPES, CNPq). O aluno regularmente matriculado poderá fazer jus à bolsa de estudo, desde que atenda os critérios estabelecidos pelos órgãos de fomento e por seus orientadores. A distribuição das bolsas seguirá os critérios acadêmicos estabelecidos pela Comissão de Bolsas do programa. Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil não serão passíveis de serem contemplados com bolsas de estudos do PPGO.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à Comissão de Pós-Graduação do Programa a deliberação sobre os casos não previstos neste Edital.

ENDEREÇO/CONTATO:

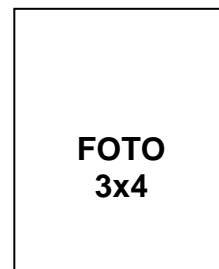
PPGO - Programa de Pós-graduação em Oceanografia - Doutorado
Departamento de Oceanografia – UFPE
Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50740-550 Recife PE BRASIL
FoneFAX: +55 81 2126.8227
E-mail: myrna.lins@ufpe.br
Página web: <http://www.ppggo.ufpe.br>

Recife, 17 de setembro de 2009.

Prof. Manuel de Jesus Flores Montes
Coordenador, Programa de Pós-graduação em Oceanografia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO



1. Dados Pessoais

Nome Completo: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Data de Nascimento ____/____/____ Estado Civil: _____ No. dependentes: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data Expedição: ____/____/____ CPF/CIC: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ País: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____ FAX: () _____
E-mail: _____

2. Vínculo empregaticio:

Instituição: _____
Cargo ou função: _____ Data de admissão: ____/____/____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ País: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____ FAX: () _____
E-mail: _____

3. Projeto de Tese/Orientação:

Título da Tese: _____

Orientador: _____

_____, _____ de _____ de _____.
LOCAL DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

ACEITE DO ORIENTADOR

ORIENTADOR: _____

CANDIDATO: _____

TÍTULO DA TESE: _____

Declaro, junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco, assumir o compromisso de orientar o(a) candidato(a) acima indicado(a) caso o(a) mesmo(a) venha a ser aprovado(a) e classificado(a) no exame de Seleção ao qual deverá submeter-se para ingressar no programa de doutorado do PPGO..

Declaro ainda que não estarei ultrapassando a cota máxima de 6 (seis) orientandos sob minha responsabilidade, considerando os níveis de mestrado e doutorado e todos os programas de pós-graduação em que atuo, e ainda de ter pleno conhecimento de que o PPGO não é responsável pelo financiamento ou pela captação de recursos para o financiamento do projeto acima indicado.

_____, _____ de _____ de _____.
LOCAL DATA

ASSINATURA DO ORIENTADOR

ANEXO III

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Acessar o site web www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. Preencher os Campos (BARRAS AMARELAS) do Boleto Bancário:

Unidade Favorecida:	Código 153080	Gestão 15233
Recolhimento:	Código 288322	
No. Ref. PPGO:	3167	
Valor:	R\$ 11,00	
Competência e Vencimento:	Não informar	
Contribuinte Depositante:	CPF e nome do candidato	
Valor a ser pago:	R\$ 11,00 (onze reais)	

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO IV

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

- 1. Conceitos Fundamentais e Histórico da Oceanografia:** O que é e do que trata a Oceanografia. As grandes divisões dos oceanos e mares. A distribuição de terras e mares na superfície da Terra. A distribuição dos organismos marinhos dentro das grandes províncias oceânicas. Evolução e marcos históricos do desenvolvimento da Oceanografia.
- 2. Margens Continentais e Bacias Oceânicas:** Dimensões e feições morfológicas do fundo oceânico. Tipos de margens continentais. Teoria da tectônica de placas. Formação e evolução das bacias oceânicas.
- 3. Sedimentos Marinhos:** Fontes dos sedimentos marinhos. Tipos de sedimentos marinhos e as principais composições mineralógicas. Distribuição global dos sedimentos no fundo oceânico.
- 4. Propriedades Físicas e Químicas da Água do Mar:** Propriedades físicas e químicas da água. Alterações das propriedades físicas e químicas da água devido ao acréscimo de sais dissolvidos. Os fatores condicionantes da penetração de radiação solar (luz e calor) na água do mar e as conseqüências para a distribuição temporal e espacial dos organismos marinhos.

5. Elementos Nutrientes e Gases Dissolvidos na Água do Mar: Elementos nutrientes (Carbono, Nitrogênio, Fósforo, Silício) dissolvidos na água do mar, sua origem, especiação e função biológica. Unidades de medida dos elementos nutrientes e suas espécies químicas. Comportamento e distribuição dos gases dissolvidos na água do mar (O₂ e CO₂), seu papel geoquímico e ecológico.

6. Propriedades dinâmicas e interações oceano-continente: temperatura, salinidade e densidade: distribuições horizontais e verticais. Dinâmica das marés: conceito, causas, classificação e correntes induzidas.

7. Circulação Oceânica: Circulação termohalina. Circulação forçada pelos ventos. Balanço geostrófico e espiral de Eckman. As grandes correntes e massas d'água oceânicas, suas localizações e características. As conseqüências das diferenças de densidade e mistura das águas para a biota marinha.

8. Classificação dos organismos marinhos: conceitos de plâncton, necton e bentos. Classificação dos organismos planctônicos e bentônicos de acordo com os critérios dimensional e ecológico do meio marinho.

9. Produtividade e transferência de energia: níveis tróficos e cadeias alimentares marinhas.

10. Os oceanos e o clima: a circulação geral da baixa atmosfera; interações oceano-atmosfera; o papel dos oceanos no clima global; os fenômenos El Niño e La Niña.

Bibliografia:

A bibliografia a seguir é indicada apenas para facilitar a busca pelos candidatos de material de estudo, não sendo de forma alguma obrigatória ou restritiva do programa. Cabe ao candidato selecionar o material de estudo que julgue mais adequado para sua preparação ao exame de seleção ao doutorado.

- *Descriptive Physical Oceanography-An Introduction*. G. Pickard & W. Emery, 1982. Pergamon Press.
- *Introductory Dynamical Oceanography*. Pond & Pickard, 1983. Pergamon Press.
- *Introductory Oceanography*. Thurman, H.V., 1997. 8a. Ed.. Prentice Hall, New Jersey.
- *Essentials of Oceanography*. Thurman, H.V. & Trujillo, 1999. Prentice Hall.
- *Fundamentals of Oceanography*. Duxbury, A.B. & Duxbury, A.C., 1996. 2a. Ed.. Dubuque, I.A., WCB Publishers.
- *Fundamentos de Limnologia*. Francisco de Assis Esteves, 1998. 2a. Ed., Editora Interciência.
- *Introduction to Marine Ecology*. R. Barnes & R. Hughes, 2a. Ed., Blackwell Scientific Publications, 1982.
- *The Open University Series on Oceanography*. Butterworth & Heinemann em associação com a Open University. Sete volumes.
- *Marine Biology - function, biodiversity and ecology*. Levinton, J.S., 1995. Oxford University Press, New York.
- *Ecology of Tropical Oceans*. Longhurst, A.R. & Pauly, D., 1987. Academic Press Inc..
- *Marine Geology*. Kennett, J.P., 1983. Englewood Cliffs, Prentice Hall.
- *A Vida dos Vertebrados*. Pough, E.H.; Janis, C.M.; Heiser, J.P. 2003 Atheneu Editora, São Paulo.
- *Zoologia dos Invertebrados*. Ruppert, E.E.; Barnes, R.D. 1996, Roca.
- *Oceanografia—um cenário tropical*. Eskinazi-Leça, E.; Neumann-Leitão, S; Costa, M.F. 2004 Edições Bagaço, Recife.
- *Introdução à Geologia Marinha*. Baptista Neto, J.A.; Ponzi, V.R.A.; Sichel, S.E. 2004 Editora Interciência, Rio de Janeiro.

ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Cursos de Formação Completos	Valor Máximo (1,5)
Especialização (min. 360 horas)	1.50
Aperfeiçoamento (min. 30 horas)	1.00
Extensão (>30 horas)	0.50
Outros cursos na área (até 5 cursos)	0.10

Experiência Didática (últimos 5 anos)	Valor Máximo (1,0)
Ensino superior (cada 15 horas em disciplinas regulares)	0.50
Ensino médio e fundamental (cada semestre)	0.50
Monitoria (cada semestre)	0.50
Participação em bancas examinadoras (cada banca)	0.50
Orientação (cada semestre)	0.50

Participação em Eventos Científicos (últimos 5 anos)	Valor Máximo (1,0)
Apresentação oral de trabalho em eventos internacionais	1.00
Apresentação oral de trabalho em eventos nacionais/regionais/locais	0.50
Apresentação de trabalho em painel em eventos internacionais	0.25
Apresentação de trabalho em painel em eventos nacionais/regionais/locais	0.10
Participação em mesa redonda ou palestra/conferência proferidas	0.25
Participação em mais de 5 eventos científicos da área nos últimos 5 anos	0.10

Produção Bibliográfica (últimos 5 anos)	Valor Máximo (4,0)
Autoria de artigo publicado em periódico internacional c/referee	2.00
Autoria de artigo publicado em periódico nacional c/referee	1.00
Autoria de artigo publicado em periódico s/referee	0.50
Autoria de livro com ISBN	2.00
Autoria de capítulo de livro com ISBN	1.00
Autoria de artigo completo publicado em Anais de Congresso	0.50
Autoria de resumo expandido publicado	0.25
Autoria de resumo simples publicado	0.15
Autoria de outro tipo de produção bibliográfica publicada (relatório)	0.50
Autoria de artigo completo publicado em periódico regional	0.25
Editor/organizador de livro publicado	0.75
Revisor/membro de comissão editorial de periódico (por ano)	0.50

Atividades de Pesquisa	Valor Máximo (2,0)
Bolsas PIBIC ou de Iniciação Científica (cada ano)	1.00
Outras bolsas de pesquisa: aperfeiçoamento, DTL, AT, etc. (cada ano)	1.00
Estágio de pesquisa regulamentado (por ano)	0.50
Participação em projetos de pesquisas* (cada ano)	0.50
Participação em expedição científica/campanha oceanográfica** (cada	1.00

Outras Experiências Profissionais	Valor Máximo (0,5)
Experiência profissional na área (cada semestre, últimos 5 anos)	0.50
Prêmios, honrarias e distinções	0.50

*Projetos aprovados por órgãos financiadores Ex. CNPq, FACEPE, FINEP, etc. ou pela UFPE

**Expedições Científicas oficiais. Ex. Saldanha, Pavassas, JOPs, REVIZEE, etc. Embarques para coletas de campo não pontuam nesse item.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGEP
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

RETIFICAÇÃO

No Edital de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de MESTRADO ACADÊMICO, publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65 de 01/09/2009.

ONDE SE LÊ: 2.5 – Os candidatos deverão explicitar na ficha de inscrição a lista de prioridades entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

LEIA-SE: 2.5 – Os candidatos deverão explicitar na ficha de inscrição a linha de pesquisa de interesse no Programa.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – EEP
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – DEMEC
Processo seletivo para Mestrado e Doutorado – 2009.2

EDITAL COMPLEMENTAR

RESULTADO DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS 2009.1

CANDIDATOS AO DOUTORADO

Engenharia de Materiais e Fabricação						
Candidato	Calculo	Específica da Área	Media 1ª Fase	Inglês	Análise de Currículo	Média Final
Maria Antonieta Cavalcanti de Oliveira	7,50	7,00	7,25	8,00	5,37	6,57
Niédsen José da Silva	5,50	7,65	6,58	9,00	7,60	7,23
Sheila Alves Bezerra da Silva	2,80	7,95	5,38	7,60	7,26	6,35

CANDIDATOS AO MESTRADO

Materiais e Fabricação						
Candidato	Calculo	Específica da Área	Media 1ª Fase	Inglês	Análise de Currículo	Média Final
Marcio Marcelo Sampaio de Souza	5,40	7,25	5,77	9,60	4,49	5,64
Sérvulo José Ferreira Alves	5,75	5,00	5,60	7,20	5,23	5,61

Naval e Oceânica						
Candidato	Calculo	Específica da Área	Media 1ª Fase	Inglês	Análise de Currículo	Média Final
Edson Fernando Pereira	5,00	5,00	5,00	5,00	5,23	5,09
Eduardo José Fernandes Rocha	7,50	6,50	7,30	8,40	4,84	6,43

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

NÍVEL: [X] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Comunicação

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 03/08/2009

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
08	16	xxxxxxx	24

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PGC-900	Teorias e Métodos de Pesquisa em Comunicação	90h	06
PGC-901	Seminário de Qualificação 1	30h	02
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PGC-902	Poéticas da Imagem	60h	04
PGC-904	Comunicação e Discurso	60h	04
PGC-906	Comunicação e Cultura	60h	04
PGC-907	Comunicação e Ideologia	60h	04
PGC-908	Tópicos Avançados	60h	04
PGC-909	Tópicos Especiais	30h	02
PGC-910	Mídia e Estética	60h	04
PGC-911	Indústrias Culturais	60h	04
PGC-912	Sociologia da Comunicação	60h	04
PGC-917	Mídia e Construção Social da Realidade	60h	04
PGC-918	Linguagens na Comunicação	60h	04
PGC-919	Mídia e Sentido	60h	04

APROVADA NA 7ª REUNIÃO CONJUNTA, ORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO, REALIZADA NO DIA 17/09/2009.

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: Programa de Pós-Graduação em Comunicação

NÍVEL: [] MESTRADO [X] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Comunicação

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 03/08/2009

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
14	14	XXXXX	28

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PGC-900	Teorias e Métodos de Pesquisa em Comunicação	90h	06
PGC-913	Seminário de Qualificação 2	30h	02
PGC-914	Seminário de Tese 1	90h	06
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PGC-902	Poéticas da Imagem	60h	04
PGC-904	Comunicação e Discurso	60h	04
PGC-906	Comunicação e Cultura	60h	04
PGC-907	Comunicação e Ideologia	60h	04
PGC-908	Tópicos Avançados	60h	04
PGC-909	Tópicos Especiais	30h	02
PGC-910	Mídia e Estética	60h	04
PGC-911	Indústrias Culturais	60h	04
PGC-912	Sociologia da Comunicação	60h	04
PGC-917	Mídia e Construção Social da Realidade	60h	04
PGC-918	Linguagens na Comunicação	60h	04
PGC-919	Mídia e Sentido	60h	04

APROVADA NA 7ª REUNIÃO CONJUNTA, ORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO, REALIZADA NO DIA 17/09/2009.

PORTARIA Nº 2264, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula SIAPE n.º 1133735, Professora MARIA TEREZA JANSEN DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE n.º 1130819, e MARCOS GALINDO LIMA, Matrícula no SIAPE n.º 7445528, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.017122/2009-01.

(Processo n.º 23076.017122/200901).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2265, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar RUI JOSÉ GUERRA BARRETO DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE n.º 1134038, IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula SIAPE n.º 1287492, e CLAUDIA DA SILVA LUCAS, Matrícula no SIAPE n.º 1133133, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.018520/2009-37.

(Processo n.º 23076.018520/2009-37).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida